

matrícula

135.169

ficha

01

São Paulo, 31 de março de 1997

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO número 201, localizado nos 20º/21º andares do EDIFÍCIO KAMAI, situado à RUA DOUTOR JAMES FERRAZ ALVIM número 205, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 415,90m<sup>2</sup>, a área comum de 402,341m<sup>2</sup> (já incluída a área de 127,56m<sup>2</sup> relativa a 03 vagas duplas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos do edifício, para a guarda de 06 automóveis de passeio sujeitas à manobrista), perfazendo a área real construída de 818,241m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns, a fração ideal de 8,0201%.

**CONTRIBUINTE:** 171.179.0107-0 em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** ZARIF CANTON ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2999, CGC 61.522.488/0001-01.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.07/37.650 e MATRÍCULA 91.218, ambas deste Registro.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 31 de março de 1997

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 06 de dezembro de 1996, para constar

- continua no verso -

matrícula

135.169

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

que, a proprietária, já qualificada, representada por Roberto Zarif, RG 1.886.533-SP, CPF 007.310.058-72, e Ivo Guida Canton, RG 1.540.956-SP, CPF 045.556.518-04, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 265.047

Av.2 em 26 de Novembro de 1998

#### CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.3, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº.171.179.0127-5, conforme prova a CERTIDÃO Nº.128.492/98-8, expedida em 07 de julho de 1.998.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 26 de Novembro de 1998

#### VENDA E COMPRA DE FRACÃO IDEAL

Pela escritura datada de 26 de março de 1.998, do 13º Serviço Notarial desta Capital, (Livro 3.159, folhas 285), a proprietária, ZARIF - CANTON ENGENHARIA LTDA., já qualificada, representada por Roberto Zarif e Ivo Guida Canton, já qualificados, transmitiu a fração ideal de 8,0201% do terreno, correspondente ao imóvel objeto da

- continua na ficha 2 -

matrícula

135.169

ficha

02

São Paulo, 26 de novembro de 19 98

presente matrícula, por venda feita a TETRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., CGC.55.446.488/0001-77, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº.2.999, Jardim Paulista, representada por Roberto Zarif, já qualificado; pelo valor de CR\$.5.000.000,00, moeda da época. A presente venda cumpre instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 03 de janeiro de 1.991, não registrado. Consta do título que, a transmitente apresentou a CND do INSS Nº.427.223, Série H, expedida em 03 de outubro de 1.997, e que deixa de apresentar a CQTCF, da SF, por Ter como objetivo social dentre outros a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel, parte de seu ativo permanente, tudo conforme parecer aprovado pelo MPS (MPS/CJ Nº.41/92) e Ofício nº.103, expedido pela SRF em 07 de maio de 1.993, e nos termos da Ordem de Serviço nº.182 de 30 de janeiro de 1.998.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 26 de Novembro de 1998

QUITAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE

Pela escritura referida no registro anterior, a ZARIF – CANTON ENGENHARIA LTDA., já qualificada, DEU QUITAÇÃO da quantia de R\$.411.784,00, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas na vigência do instrumento particular datado de 03 de janeiro de 1.991, não registrado, passando portanto dita unidade a pertencer com exclusividade, a TETRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., já qualificada, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolavelmente à fração ideal no terreno de 8,0201%, adquirida conforme R.3 desta matrícula.

- continua no verso -

matricula

135.169

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 292.545

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

135.169

ficha

03

São Paulo,

22 de abril de 2021

Av.05 em 22 de abril de 2021

Prenotação 807.264 de 05 de abril de 2021.

### CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MN000499962LO21D

Av.06 em 22 de abril de 2021

Prenotação 807.264 de 05 de abril de 2021.

### ALTERAÇÃO DE DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se à presente, à vista da Certidão referida na averbação seguinte, e do Instrumento Particular de Alteração nº 10 e Consolidação do Contrato Social, datado de 09 de dezembro de 2003, registrada sob o nº 35218801164, em 21 de janeiro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São - JUCESP, apresentada em forma de certidão, expedida em 21 de janeiro de 2004, para constar que a proprietária pelo R.3, **TETRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, por efeito da ALTERAÇÃO DO SEU TIPO SOCIETÁRIO, passou a girar sob a denominação de **TETRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

135.169

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CF000499963AI21R

Av.07 em 22 de abril de 2021

Prenotação 807.264 de 05 de abril de 2021.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 31 de março de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente-Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1004381-95.2019.8.26.0704), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KAMAI**, CNPJ nº 01.935.555/0001-98, contra a proprietária pelo R.3, **TETRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, sendo de R\$456.457,86 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LH000499964YX21M